



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª**  
**REGIÃO**

**ATO Nº 21/2021**

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e a prorrogação dos prazos no Fórum de Macaé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 12 a 16 de abril e de 26 de abril a 14 de maio de 2021.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a mudança do Fórum Trabalhista de Macaé, Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1.181, no bairro Praia Campista – Macaé para Rua Projetada nº 04, esquina com Rua Projetada nº 01, lote 03, quadra C, Loteamento 267, Fazenda Blanchete, Campos Judiciário, Virgem Santa - Macaé/RJ, endereço conhecido popularmente por Rodovia Christino José da Silva Júnior, RJ-168, nº 1850 - Virgem Santa, Macaé – RJ - CEP 27948.010; e

**CONSIDERANDO** ser indispensável a interrupção do atendimento ao público nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Macaé, localizadas no Fórum Trabalhista de Macaé, para a realocação da unidade, retirada, movimentação e reinstalação do mobiliário e equipamentos na nova localidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** que o Fórum Trabalhista de Macaé, abrangendo as 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Macaé, bem como a Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé – DIVAP-MAC, será instalado na Rua Projetada nº 04, esquina com Rua Projetada nº 01, lote 03, quadra C, Loteamento 267, Fazenda Blanchete, Campos Judiciário, Virgem Santa - Macaé/RJ, endereço conhecido popularmente por Rodovia Christino José da Silva Júnior, RJ-168, nº 1850 - Virgem Santa, Macaé – RJ - CEP 27948.010.

Art. 2º **SUSPENDER** o expediente externo nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Macaé e na DIVAP-MAC, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 12 a 16 de abril e de 26 de abril a 14 de maio todos do ano de 2021.

Parágrafo único. Ficam mantidas as audiências telepresenciais previamente designadas para o período de 12 de abril a 14 de maio de 2021.

Art. 3º **PRORROGAR** os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 2º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, o trabalho nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Macaé e na DIVAP-MAC será à distância, ficando suspenso o atendimento presencial ao público.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
Desembargadora Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região